



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 455/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

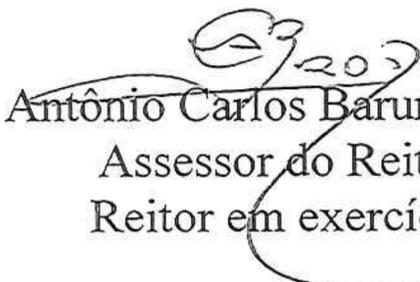
Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 008/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 16 de fevereiro de 2018;

RESOLVE

Conceder, a contar de 03 de fevereiro de 2018, Aceleração da Promoção ao docente **DIEGO AFONSO DA SILVA LIMA**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais, Área de concentração: Ciência e Tecnologia dos Materiais, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 20 de fevereiro de 2018.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Assessor do Reitor  
Reitor em exercício